



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3825/GR/UFFS/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera Portaria nº 2873/GR/UFFS/2023 que constitui Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, mandato 2023 a 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso I do artigo 2º, da Portaria nº 2873/GR/UFFS/2023, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que constitui a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), mandato 2023 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Representantes do *Campus* Chapecó

NOME	SIAPE	CARGO
Angelo Briao Zanela	1936117	Docente
Cesar Capitano	2069208	Técnico
Charles Albino Schultz	1530551	Docente
Daniela Savi Geremia	2115053	Docente
Daniela Varnier	2388906	Técnico
Diego de Souza Boeno	2139439	Técnico
Fabricio Simplício Maia	1495360	Docente
Gelson Aguiar da Silva Moser	1750175	Docente
Guilherme Martinez Mibielli	1936043	Docente
Joice Moreira Schmalfuss	1723195	Docente
Joseane de Menezes Sternadt	1764521	Docente
Leoni Terezinha Zenevicz	1939285	Docente
Luciana de David Parizotto	2130270	Técnico
Mauricio José Siewerd	1169815	Docente” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor